DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JALES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Atos Administrativos	3
Outros atos administrativos	3
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Aviso de Licitação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO DE JALES

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº. 8.140, de 09 de julho de 2020.

Que altera os Decretos n°. 8.134, de 01/07/2020 e 8.135, de 02/07/2020.

FLÁVIO PRANDI FRANCO, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando que o Decreto n°. 8.134, de 01 de julho de 2020, homologou a avaliação de desempenho especial de servidores públicos municipais em estágio probatório;

Considerando que o Decreto n°. 8.135, de 02 de julho de 2020, estabilizou servidores no Serviço Público Municipal, nos respectivos cargos em que foram concursados, nomeados e aprovados em Estágio Probatório;

Considerando que o nome da Servidora SUZIMAR BONFIN ZANFORLIN, RG nº. 29.337.131-3, admitido em 01/08/2016, para o Cargo de Agente de Organização Escolar, saiu com erro ortográfico;

DECRETO:

Art. 1.º Fica alterado o nome da Servidora SUZIMAR BOMFIM ZANFORLIN nos Decretos nº 8.134, de 01/07/2020 e nº 8.135, de 02/07/2020.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLÁVIO PRANDI FRANCO

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

FRANCISCO MELFI

Secretário Municipal de Administração

Portarias

PORTARIA Nº. 300/2020

FLÁVIO PRANDI FRANCO, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.,

Considerando o disposto no Artigo 49 do Decreto nº. 7.105, de 27 de setembro de 2.017, que estabelece que a Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta por cinco (05) membros que deverá monitorar e avaliar as parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil;

RESOLVO:

Art. 1º Constituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação prevista no Artigo caput e seu §1.º do Decreto nº. 7.105, de 27 de setembro de 2.017, designando para integrá-la, sob a presidência do primeiro e secretaria do segundo, os seguintes servidores:

I – ALEX LINO FERREIRA, RG 41.357.970-0, Escriturário;

II – DANIELA CRISTINA MARTINS OLIVEIRA NUNES – RG 32.584.037-4 – Assistência Social;

III – MARCOS SERAFIM TENÓRIO, RG 21.991.532, Chefe de Setor;

IV – CARLA CRISTIANE CANHOTO FONTANA QUEIROZ, RG 28.314.707-6, Escriturário.

V – RENATA FORTI RACHIELI, RG 28.416.461-4, Enfermeiro.

Art. 2º Caberá à Comissão de Monitoramento e Avaliação:

I – Analisar e fiscalizar o andamento das parcerias;

II – Emitir relatório técnico em conformidade com os incisos I e II, as alíneas “a” e “b”, itens 1,2 e 3 Artigo 61 do Decreto nº. 7.105, de 27 de setembro de 2.017.

Art. 3º Ficam revogadas as Portaria nº. 873/2018, de 19/09/2018, 119/2019, de 18/02/2019, 313/2019, de 21/03/2019 e 1146/2019, de 20/12/2019.

Dê-se Ciência, Registre-se e Publique-se.

Jales-SP, 08 de abril de 2020.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

FLÁVIO PRANDI FRANCO

Prefeito do Município

Registrada e Publicada:

FRANCISCO MELFI

Secretário Municipal de Administração

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO FUNDEB

DIA 30/07/2020 (5ª Feira)

HORÁRIO: 14H00 (excepcionalmente) - online

LOCAL: Secretaria Municipal de Educação

Avenida Francisco Jalles, nº 2724 - Centro

PATRICIA GAZZOLA FERNANDES

Presidente do Conselho do FUNDEB

- Biênio 2019/2021 -

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DIA 28/07/2020 (3ª Feira)

HORÁRIO: 14h00 (excepcionalmente) - online

LOCAL: Secretaria Municipal de Educação

Avenida Francisco Jalles, nº 2724 - Centro

IDENIR RODIA LOPES

Presidente do Conselho Municipal de Educação

- BIÊNIO 2019/2021 –

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Prefeitura do Município de Jales

Extrato de Termo Aditivo nº. 01/20 - Contrato nº. 32/20 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: Nutricionale Comercio de Alimentos LTDA - Objeto: Reequilíbrio econômico financeiro no valor de 1.400 cestas básicas para atendimento das famílias e indivíduos carentes atendidos pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS e Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, a ser entregue de forma parcelada durante o exercício de 2020 - Assinatura: 13/07/20 - Vigência: 31/12/20 - Valor: R$ 91.000,00 - Processo nº. 21/20 - Pregão Presencial nº. 04/20.

Aviso de Licitação

Prefeitura do Município de Jales

Aviso de Licitação – Processo 86/20 – Pregão Eletrônico 42/20 – Sistema Registro de Preço 32/20. Objeto: Registrar preço para Contratação de laboratório Bioquímico para realização de Serviços de Exames Laboratoriais, para atender aos usuários do SUS do Município de Jales, dentro da demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 12 meses. Data para apresentação das propostas: até às 08h00min do dia 05 de agosto de 2020. O edital completo encontra-se a disposição para retirada no Setor de Licitações e Contratos, da Divisão de Licitações, Compras e Materiais da Prefeitura do Município de Jales – SP, situada à Rua Cinco, 2266 e/ou no site: www.jales.sp.gov.br/licitacoes e no provedor www.bllcompras.org.br. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço supra ou pelo telefone (17) 3622 3000, ramais 3016 ou 3056. Jales/SP, 20 de julho de 2020. Flávio Prandi Franco – Prefeito Municipal.

Prefeitura do Município de Jales

Aviso de Licitação – Processo 97/20 – Pregão Eletrônico 49/20 – Sistema Registro de Preço 38/20. Objeto: Registrar preço para aquisição de material

médico hospitalar para atender a demanda da Secretaria de Municipal Saúde, pelo período de 12 (doze) meses. Data para apresentação das propostas: até às 08h00min do dia 05 de agosto de 2020. O edital completo encontra-se a disposição para retirada no Setor de Licitações e Contratos, da Divisão de Licitações, Compras e Materiais da Prefeitura do Município de Jales – SP, situada à Rua Cinco, 2266 e/ou no site: www.jales.sp.gov.br ou do provedor www.bllcompras.org.br. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço supra ou pelo telefone (17) 3622 3000, ramais 3016 ou 3056. Jales/SP, 20 de julho de 2020. Flávio Prandi Franco – Prefeito Municipal.